



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**DECRETO 012/2022.**

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$  
38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E  
QUINHENTOS REAIS).**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a **suplementar** as seguintes dotações Orçamentárias:

**010310001.2.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores**  
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ ..... R\$ 15.000,00  
3.3.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ..... R\$ 23.500,00  
**TOTAL ..... R\$ 38.500,00**

Art. 2º - Servirá de recurso a **redução** das seguintes dotações orçamentárias:

**010310001.2.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores**  
4.4.90.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS .....R\$ 15.000,00  
3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 23.500,00  
**TOTAL ..... R\$ 38.500,00**

Art. 3º - Solicita-se a referida suplementação de verba por Decreto Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ver. RONIVAN FONTOURA BRAGA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
Ver. JOÃO CARLOS COELHO MARTINS  
Secretário